O Vereador, **Erney Antonio de Paula**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta casa de Leis a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico a realização de teste de Acuidade Auditiva, pela Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Estima-se que 16% das crianças nas escolas necessitem de óculos. Existe um grande número de alunos com queixas de dores de cabeça e dificuldade de aprendizado, devido ao fato de não ouvirem ou enxergarem bem. Crianças em idade escolar que nunca passaram por exames oftalmológicos ou auditivos. É necessário ver e ouvir para entender. Muitas vezes, a criança é tratada como desatenta na escola, sem acompanhar o que é ensinado, por conta de sua deficiência visual. A indicação tem como objetivo prevenir, identificar e corrigir precocemente problemas visuais e auditivos que possam comprometer o processo de aprendizagem, diminuindo índices de repetência e evasão escolar. Os testes deverão ser realizados nas crianças anualmente no primeiro semestre do ano letivo na própria escola e deverão ser realizados por profissionais do quadro da Secretaria de Saúde do Município especializados em oftalmologia e otorrinolaringologista

Sala das Sessões em 05/03/2018.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
VEREADOR – PPS

Processo Nº 067/18
Protocolado às fls. 41
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
5 de 3 de 2018
SECRETÁRIO
Valéria Bidoia Valverde
Auxiliar Administrativo